

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 137/20		16 de Julho de 2020.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 816 / 2020 - R, de 14 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo n.º 23077.048517/2020-43,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar de maio de 2012, da função de Assessor Técnico, da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), o(a) servidor(a) DEUSIMAR FREIRE BRASIL, matrícula n.º 0400358, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 821 / 2020 - R, de 15 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90, e em atendimento ao Ofício n.º 18/2020-SECDE (Protocolo portal MEMO n.º 23077.048580/2020-80),

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, Professor Associado, matrícula n.º 2524058; ANA CRISTINA FACUNDO DE BRITO PONTES, Professora Associada, matrícula n.º 1530500; e CARMEN GABRIELLI FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1856473, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo n.º 23077.010773/2018-43 ao qual o processo n.º 23077.073593/2017-91 encontra-se anexado.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria n.º 307/18-R, de 28.02.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 28.02.2018, prorrogada pela Portaria n.º 500/18-R, de 27.03.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 059, de 28.03.2018, redesignada por meio da Portaria n.º 733/18-R, de 27.04.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 080, de 30.04.2018, prorrogada por intermédio da Portaria n.º 1.140/18-R, de 20.06.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 117, de 22.06.2018, redesignada pela Portaria n.º 1.283/18-R, de 10.07.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 130, de 11.07.2018, prorrogada pela Portaria n.º 1.575/18-R, de 20.08.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 159, de 21.08.2018, redesignada pela Portaria n.º 2.083/18-R, de 16.10.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 197, de 17.10.2018, prorrogada pela Portaria n.º 2.084/18-R, de 16.10.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 18.10.2018, redesignada por intermédio da Portaria n.º 2.493/18-R, de 12.12.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 235, de 13.12.2018, e prorrogada pela Portaria n.º 2.494/18-R, de 12.12.2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 235, de 13.12.2018, redesignada pela Portaria 034/19-R de 08.01.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 006, de 09.01.2019, prorrogada pela Portaria 306/19-R de 11.02.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 30 de 12.02.2019, redesignada pela Portaria n.º 501/19-R de 11.03.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 48

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

de 13.03.2019, prorrogada pela Portaria n.º 123/19-R de 11.04.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 71 de 15.04.2019, redesignada pela Portaria n.º 276/19-R de 06.05.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 84 de 07.05.2019, prorrogada pela Portaria n.º 700/19-R de 19.06.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 117 de 25.06.2019, redesignada pela Portaria n.º 1025/19-R de 18.07.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 137 de 23.07.2019, prorrogada pela Portaria n.º 1416/19-R de 27.08.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 163 de 28.08.2019, redesignada pela Portaria n.º 1551/19-R de 10.09.2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 172 de 10.09.2019, prorrogada pela Portaria n.º 1807/19-R de 02.10.2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 189 de 04.10.2019, redesignada pela Portaria n.º 2153/19-R de 13.11.2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 217 de 14.11.2019, prorrogada pela Portaria n.º 2350/19-R de 18.12.2019 publicada no Boletim de Serviço n.º 243 de 26.12.2019, redesignada pela Portaria n.º 35/20-R de 10.01.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 08 de 14.01.2020, prorrogada pela Portaria n.º 218/20-R de 13.02.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 33 de 18.02.2020, redesignada pela Portaria n.º 430/20-R de 13.03.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 51 de 17.03.2020, prorrogada pela Portaria n.º 639/20-R de 19.05.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 98 de 20.05.2020, redesignada pela Portaria n.º 642 de 20.05.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 99 de 21.05.2020, prorrogada pela Portaria n.º 723 de 09.06.2020 publicada no Boletim de Serviço n.º 113 de 10.06.2020.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11.07.2020, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 830 / 2020 - R, de 16 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão com a finalidade de estudar a adoção de reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) egressas de escola particular.

MARIA DAS VITÓRIAS VIEIRA ALMEIDA DE SA, Professora Associada, matrícula n.º 1507841.

VANESSA DE SOUZA CHAVES, Assistente em Administração, matrícula n.º 1456047.

FRANCISCO RICARDO LINS VIEIRA DE MELO, Professor Associado, matrícula n.º 1149542.

ZILMAR RODRIGUES DE SOUZA, Professor de EBTT, matrícula n.º 2212127.

ALICE SOARES PEREIRA DE BARROS, Discente, matrícula n.º 20180069438.

JOSE SILVA DE SOUZA, Discente, matrícula n.º 20180079031.

THIAGO DE LIMA TORREÃO CEREJEIRA, Discente, matrícula n.º 20201010439.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no art. 1º.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 746 / 2020 - PROGESP, de 15 de julho de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.047555/2020-89.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 08/07/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ALCIVAN SANTOS DE MEDEIROS, matrícula n.º 2398518, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Mediação e Conciliação, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1776/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 39520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a MOISES VIEIRA DE MELO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2322134, lotado(a) no(a) DET/CT, com vigência a partir de 10/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1777/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 30420/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A, Nível 001 para a Classe A - Adjunto A, Nível 002 a RODRIGO ALMEIDA FERREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3061790, lotado(a) no(a) DECOM/CCHLA, com vigência a partir de 24/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1778/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 31620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A, Nível 001 para a Classe A - Adjunto A, Nível 002 a JANAINA DIAS BARCELOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1281099, lotado(a) no(a) DECOM/CCHLA, com vigência a partir de 25/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1779/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 37220/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado, Nível 002 para a Classe D - Associado, Nível 003 a MARIA DO SOCORRO FURTADO VELOSO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1644432, lotado(a) no(a) DECOM/CCHLA, com vigência a partir de 27/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1780/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 29120/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A, Nível 001 para a Classe A - Adjunto A, Nível 002 a CARLA DA COSTA FERNANDES CURVELO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 5809342, lotado(a) no(a) EAJ, com vigência a partir de 24/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1781/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 29520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A, Nível 001 para a Classe A - Adjunto A, Nível 002 a JORDANA CRISTINA DE JESUS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1225734, lotado(a) no(a) DDCA/CCET, com vigência a partir de 24/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1782/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 29820/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A, Nível 001 para a Classe A - Adjunto A, Nível 002 a JÁRVIS CAMPOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1422122, lotado(a) no(a) DDCA/CCET, com vigência a partir de 24/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 1783/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 29920/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A, Nível 001 para a Classe A - Adjunto A, Nível 002 a RODRIGO MONTANDON BORN, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3060797, lotado(a) no(a) ARTES/CCHLA, com vigência a partir de 24/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1784/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 33520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A, Nível 001 para a Classe A - Adjunto A, Nível 002 a HERCULANA TORRES DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3242299, lotado(a) no(a) ECT, com vigência a partir de 24/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1785/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 34220/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A, Nível 001 para a Classe A - Adjunto A, Nível 002 a KELLY KALIANE REGO DA PAZ RODRIGUES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2321426, lotado(a) no(a) ECT, com vigência a partir de 24/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 1786/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 35220/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A, Nível 001 para a Classe A - Adjunto A, Nível 002 a RAFAEL CHAVES SOUTO ARAUJO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1328776, lotado(a) no(a) ECT, com vigência a partir de 24/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1787/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 40620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Auxiliar, Nível 001 para a Classe A - Auxiliar, Nível 002 a CREUZA MACEDO GOES ROCHA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2360678, lotado(a) no(a) DMI/CCS, com vigência a partir de 23/06/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1788/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 40020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe B - Assistente, Nível 002 para a Classe C - Adjunto, Nível 001 a ISABELA SACILOTTO VILLAR DE FREITAS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2859818, lotado(a) no(a) DMI/CCS, com vigência a partir de 21/06/2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1789/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 37020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A, Nível 001 para a Classe A - Adjunto A, Nível 002 a THIAGO PEREZ JORGE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3061670, lotado(a) no(a) DENUT/CCS, com vigência a partir de 24/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1790/2020-PROGESP, de 16 de Julho de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 36920/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A, Nível 001 para a Classe A - Adjunto A, Nível 002 a RAQUEL COUBE DE CARVALHO YAMAMOTO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1504956, lotado(a) no(a) DEPFONO, com vigência a partir de 24/07/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS

Portaria Nº 95 / 2020 - DAS, de 15 de julho de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) FERNANDA MARQUES DE AZEVEDO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula SIAPE nº 2322655, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

PARASITOLOGIA, com base no Processo nº 23077.034797/2020-11 e fundamentado no Laudo 011/2014 - 26243-000.116/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/04/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 96 / 2020 - DAS, de 15 de julho de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) ARTHUR RENAN DE ARAUJO OLIVEIRA, FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO, matrícula SIAPE nº 2423653, lotado no(a) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, com base no Processo nº 23077.034799/2020-00 e fundamentado no Laudo 011/2014 - 26243-000.116/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/04/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG

Portaria Nº 73 / 2020 - CPG/PPG, de 15 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Portaria Nº 74 / 2020 - CPG/PPG, de 15 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Pós--Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Presidente da Comissão de Pós--Graduação, atendendo ao disposto na Resolução nº 023/2020 -CONSEPE, de 01 de junho de 2020,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Aprovar o Plano de Ações Emergenciais do Programa de Pós-Graduação em Bioinformática (Stricto Sensu).

(a) Rubens Maribondo Do Nascimento - Pro-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Educação - CE
Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEE
Portaria Nº 38 / 2020 - ADMIN CE, de 15 de julho de 2020.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1o. Designar os docentes LUZIA GUACIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula 3315373 e JACYENE MELO DE OLIVEIRA, matrícula 1717416 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração da resolução que subsidiará os processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial.

(a) Debora Regina De Paula Nunes - Coordenador

Portaria Nº 39 / 2020 - ADMIN CE, 15 de julho de 2020.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1o. Designar os docentes GESSICA FABIELY FONSECA, matrícula 3144003; LUCIA DE ARAUJO RAMOS MARTINS, matrícula 1149418 e DEBORA REGINA DE PAULA NUNES, matrícula 1545096 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração da resolução sobre o processo de Credenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial.

(a) Debora Regina De Paula Nunes - Coordenador

Portaria Nº 40 / 2020 - ADMIN CE, de 15 de julho de 2020.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1o. Designar os docentes ADRIANE CENCI, matrícula 1296000 e MARIA DA APRESENTACAO BARRETO, matrícula 1723488 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração da resolução referente ao processo de orientação docente do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial.

(a) Debora Regina De Paula Nunes - Coordenador

Portaria Nº 41 / 2020 - ADMIN CE, de 15 de julho de 2020.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1o. Designar os docentes CLAUDIA ROSANA KRANZ, matrícula 3316092 e MARIA DE JESUS GONCALVES, matrícula 1805071 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração da resolução que subsidiará a definição dos componentes curriculares do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial.

(a) Debora Regina De Paula Nunes - Coordenador

Portaria Nº 42 / 2020 - ADMIN CE, de 15 de julho de 2020.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1o. Designar os docentes FRANCISCO RICARDO LINS VIEIRA DE MELO, matrícula 1149542 e ADRIANE CENCI, matrícula 1296000 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração da resolução referente a prorrogação do curso, do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial.

(a) Debora Regina De Paula Nunes - Coordenador

Portaria Nº 43 / 2020 - ADMIN CE, de 15 de julho de 2020.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1o. Designar os docentes FLAVIA ROLDAN VIANA, matrícula 2313711; JEFFERSON FERNANDES ALVES, matrícula 1149574 e ELIZABETH ROMANI, matrícula 2330676 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

pela elaboração da resolução sobre o aproveitamento de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Educação Especial.

(a) Debora Regina De Paula Nunes - Coordenador

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Saúde Coletiva - DSC
Portaria Nº 7 / 2020 - DSC/CCS, de 16 de julho de 2020.

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.121-R, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU nº 145, de 30/07/2019, Seção 2;

Considerando decisão na 4ª Sessão Ordinária pelo Plenário do Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizada em 15 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a professora Nilma Dias Leão Costa, matrícula SIAPE 347772, Classe E - Titular doutorado, a sanitarista Tatiana de Medeiros Carvalho Mendes, Mat. SIAPE 2134852, Classe E - Nível IV, Padrão 04, especialização e a sanitarista Silvia Silveira Soriano Bacelar, matrícula SIAPE 1765069, Classe E - Nível IV, Padrão 07, especialização, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da enfermeira Mariane Elivania Silva, matrícula SIAPE 2997909, Classe E - Nível II, Padrão 02, especialização, admitida no dia 16 de novembro de 2017, lotada neste Departamento de Saúde Coletiva e localizada no Laboratório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, tendo como membro consultor a sua tutora professora Ana Tânia Lopes Sampaio, matrícula SIAPE 6468813, Classe D - Associado I, doutorado.

Art. 2º. Fazer Publicar em Boletim de Serviço.

(a) Tatyana Maria Silva De Souza Rosendo - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Coordenação do Curso de Enfermagem - ENF
Portaria nº 01/2020-ENF, de 15 de julho de 2020

O COORDENADOR do Curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, no que lhe compete o art. 62 do Regimento Geral da UFRN, incisos III e XI, também de acordo com deliberação do Colegiado do Curso, em sua 10ª sessão EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 13 de julho de 2020,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar as Professoras Rafaela Carolini de Oliveira Távora, matrícula 1652946 e Dannielly Azevedo de Oliveira, matrícula 1837359, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão para “analisar o edital do programa - O Brasil Conta Comigo”

Art. 2º Determinar o prazo de dois meses, para apresentação de relatório.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Luiz Alves Morais Filho - Coordenador

Instituto Metr pole Digital - IMD
Resolu o n  45/2020-IMD, de 14 de julho de 2020

Aprova projeto de pesquisa no  mbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.045561/2020-00,

RESOLVE:

Art. 1  - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado DESIGN DE IDENTIDADES DIGITAIS SEGURAS COM PRIVACIDADE DESDE A CONCEP O, vinculado ao Instituto Metr pole Digital, coordenado pelo professor Roger Kreutz Immich.

Art. 2  – Esta Resolu o entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

Resolu o n  46/2020-IMD, de 14 de julho de 2020

Aprova projeto de pesquisa no  mbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.045556/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1  - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado TRAZENDO ESPERAN A PARA A EDUCA O A PARTIR DE INFORMA O E INSUMOS UTILIZANDO INTELIG NCIA ARTIFICIAL E CI NCIA DE DADOS, vinculado ao Instituto Metr pole Digital, coordenado pela professora Ismenia Blavatsky de Magalh es.

Art. 2  – Esta Resolu o entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

Resolu o n  47/2020-IMD, de 14 de julho de 2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Aprova projeto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.045395/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1  - Aprovar Projeto de Desenvolvimento Cient fico e Tecnol gico intitulado INTEGRA AO DE PROCESSOS INDUSTRIAIS INDEPENDENTES PARA RASTREABILIDADE DO FLUXO DE PRODU AO BASEADA EM INTERNET DAS COISAS, vinculado ao Instituto Metr pole Digital, coordenado pelo professor Heitor Medeiros Flor ncio.

Art. 2  – Esta Resolu ao entra em vigor a partir da data de sua publica ao, revogadas as disposi oes em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

Resolu ao n  48/2020-IMD, de 14 de julho de 2020

Aprova projeto de Pesquisa no  mbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.047460/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1  - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado VISUALIZANDO E ANALISANDO A COVID-19, vinculado ao Instituto Metr pole Digital, coordenado pelo professor Leonardo Cesar Teonacio Bezerra.

Art. 2  – Esta Resolu ao entra em vigor a partir da data de sua publica ao, revogadas as disposi oes em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

Resolu ao n  49/2020-IMD, de 14 de julho de 2020

Nega solicita ao de afastamento no pa s, do docente WILLIAN BRENNO DOS SANTOS OLIVEIRA.

O Diretor do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acad mico – CDA, usando das atribui es que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo n  23077.003311/2020-94,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º - Negar solicitação de afastamento no país, do docente WILLIAN BRENNO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula siape nº 2981295, lotado no Instituto Metr pole Digital, para participar de programa de p s-gradua o em n vel de doutorado no per odo de 01/08/2020 a 01/08/2023.

Art. 2º – Esta Resolu o entra em vigor a partir da data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

(a) Jos  Ivonildo do R go - Diretor

Complexo de Esportes e Eventos da UFRN - COESPE
Portaria N  1 / 2020 - COESPE, de 23 de junho de 2020.

O Diretor do Complexo de Esportes e Eventos da UFRN (COESPE), no uso de suas atribui es legais, estatut rias e regimentais, tendo em vista o que disp em as Portarias n  452-2020-R, n  484-2020-R, n  499-2020-R, n  502-2020-R e n  706-2020-R, as Instru es Normativas IN n  003-2020-PROGESP, IN n  004-2020-PROGESP e IN n  005-2020-PROGESP, bem como considerando a situa o excepcional e os cuidados impostos pela pandemia do novo Coron v rus,

RESOLVE

Criar a Comiss o P s-Pandemia do Complexo de Esportes e Eventos, com a seguinte composi o: Diretor do Complexo de Esportes e Eventos (Presidente da Comiss o), Vice-Diretor do Complexo de Esportes e Eventos, Gestor Desportivo do Complexo de Esportes e Eventos (Consultor T cnico da Comiss o), Representante do Setor M dico do Complexo de Esportes e Eventos (Consultor T cnico da Comiss o), Representante da chefia do Departamento de Educa o F sica (DEDFIS-CCS) e Representante da Diretoria de Qualidade de Vida no Trabalho da Pr -Reitoria de Gest o de Pessoas (PROGESP).

(a) Romilson De Lima Nunes - Diretor

Anexo
Extrato De Termo Aditivo De Conv nio

Primeiro Termo Aditivo ao Conv nio N  01/2020-SESAP-SUVIGE/SESAP-CPS/SESAP-SECRET RIO. Processo n  23077.043768/2020-31. SECRETARIA DE ESTADO DA SA DE P BLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – SESAP/RN. CNPJ n  08.241.754/0001-45. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDA O NORTE RIOGRANDESNSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC. CNPJ N  08.469.280/0001-93. OBJETO: Em conson ncia com o objetivo de desenvolvimento e inova o em Tecnologia da Informa o, durante a pandemia do SARS-COVID-2 pela qual o mundo est  passando, percebeu-se a urgente necessidade de sistemas computacionais que tragam efici ncia e transpar ncia para a SESAP, em especial no processo de recrutamento eficiente de profissionais qualificados, bem como no dimensionamento de pessoal da SESAP. Portanto, para atender as demandas da Sa de P blica no combate e preven o de surtos, endemias, epidemias ou pandemias, torna-se necess rio o

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 137	16.07.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

acréscimo de novas metas de transferência de tecnologia e de desenvolvimento. Valor R\$ 99.580,80 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 26/06/2020. Vigência do Termo Aditivo: 01/07/2020 a 01/07/2021. Fundamento Legal: Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela SESAP/RN: Cipriano Maia de Vasconcelos (Secretário); pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral) e pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 137 – Contém 19 páginas.
